



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 99913-5236



Os Vereadores abaixo nominados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº. 25, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Denomina Rua A, localizada no Loteamento Kolak Petró, na sede do Município Nova Laranjeiras.

Art. 1º. A Rua A, no Loteamento Kolak Petró, localizada na sede do Município, fica denominada **INOCENTE ANGELO PETRO**.

Art. 2º. A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de Setembro de 2025.

Adair Onetta
Vereador

Alex dos Santos Bueno
Vereador

Registro Histórico – Inocente Ângelo Petró

Inocente Ângelo Petró nasceu em 3 de fevereiro de 1944, no município de José Bonifácio, estado do Rio Grande do Sul. Filho de agricultores, era descendente de italianos e o único filho homem entre os seis filhos do casal Vicente Petró e Antônia Cristófoli Petró.

Na juventude, mudou-se com a família para o município de Nova Laranjeiras, no Paraná, viajando de carroça em busca de terras férteis para o trabalho agrícola. Seu pai, Vicente Petró, além de agricultor, destacou-se como carpinteiro. Pai e filho participaram da construção da primeira igreja da comunidade, sendo Vicente também o responsável pela edificação da primeira escola local. A casa construída pela família Petró foi a quinta residência erguida na cidade, feita em madeira, localizada na Rua Bahia. Mesmo após mais de 60 anos, a construção ainda se mantém em boas condições, representando um marco histórico para o município.

Inocente Ângelo Petró casou-se com Estanislava Kolak Petró, com quem constituiu família. O casal teve três filhos: Dirceu Antônio Petró (in memoriam), Dilma Petró e Dirce Petró.

Seguindo os passos do pai, Inocente destacou-se na carpintaria e tornou-se referência na região. Construiu inúmeras casas, sempre com dedicação e habilidade. Em 1997, quando um grande vendaval atingiu Nova Laranjeiras, ele se destacou ainda mais pela solidariedade: ajudou diversas famílias a reconstruírem suas casas, demonstrando espírito comunitário e disposição em servir ao próximo.

Era reconhecido como excelente pai, homem honesto, trabalhador e solidário, deixando um exemplo de vida pautado no esforço e nos valores familiares. Mesmo em idade avançada, continuava ativo no ofício de carpinteiro. No entanto, enfrentou problemas cardíacos e, em 2005, veio a falecer aos 61 anos, deixando um legado de trabalho, dignidade e contribuição para a comunidade de Nova Laranjeiras.

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL "JARDIM PAULISTA"

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
- FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL -

LIVRO 16-C

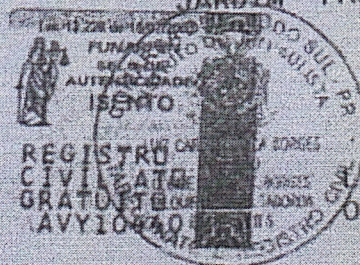
Luiz Carlos Souza Borges - Titular
Rua Prof. Duffio Calderari, 2117 - Jd. Paulista - Campina G. do Sul-PR.
(0-xx-41-3679-1266) CEP. 83.430-000

FLS. 008

CERTIDAO DE OBITO

TERMO No. 3.008 C E R T I F I C O que no livro n. 16-C, de Registro de "OBITOS", às folhas n. 008, Termo n. 3.008, neste Distrito do Jardim Paulista, Município e Comarca de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, foi Registrado o assento de óbito de "INOCENTE ANGELO PETRO", falecido aos 31 (trinta e um) de Outubro do ano 2.005 (dois mil e cinco), às 08:20 horas, no Hospital e Maternidade Angelina Caron, neste Município de Campina Grande do Sul, conforme D.O. n. 8323529, do sexo masculino, com 61 anos de idade, nascido aos 03 de Fevereiro de 1.944, em Viadutos-RS., residente em Nova Laranjeiras-PR., à Rua Pernambuco, casa s/n., Bairro Pinheirinho, de profissão carpinteiro aposentado, estado civil casado, filho de VICENTE PETRO e de ANTONIA CRISTOFOLI PETRO. Foi declarante, VALMIR RODRIGUES DA SILVA - Cl. n. 9.365.840-0-PR., sendo o atestado de óbito firmado pelo(a) Dra. FLORA ELI MELEK - CRM. n. 13.539, e deu como causa da morte "Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico e História Prévia de Cirurgia de Troca de Válvula Aórtica", e o sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Nova Laranjeiras-PR. O falecido deixa viúva a Sra. ESTANISLAVA PETRO; 03 (três) filhos: Dirceu, Dilma e Dirce; e bens a inventariar; Não foi informado o número do benefício da aposentadoria do falecido, bem como a idade dos filhos do mesmo; Não foram feitas outras declarações. OBSERVAÇÃO: Os dados constantes do presente Termo, foram extraídos da referida Declaração de Óbito e fornecidos pelo(a) declarante, e sob inteira responsabilidade do(a) mesmo(a), em virtude da impossibilidade alegada para apresentação de documentos do(a) falecido(a). Assento lavrado em data de 31 de Outubro do ano 2.005, extraído nesta data EM FORMA DE CERTIDAO, que confere com o original. O referido é verdade e dou fé. ISENTO DE CUSTAS.

JARDIM PAULISTA, 31 DE OUTUBRO DE 2.005.



LUÍZ CARLOS SOUZA BORGES
Oficial do Registro Civil

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Google Earth

Image © 2025 Airbus